**ROTINA DESIGNAÇÃO GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

**São Condições para ser Designado Gerente de Organização Escolar:**

- Possuir **2º grau completo**.

- Conhecimentos avançados em informática.

- Certificação

**DOCUMENTOS**

* Ofício dirigido ao Dirigente Regional de Ensino, **PROPONDO A** **DESIGNAÇÃO**, conforme legislação abaixo citada, contendo: número de classes, a partir de quando será a designação e turnos da U.E.:
* Xerox dos documentos pessoais (RG, CIC, Título de Eleitor e comprovante de votação) para a primeira designação;
* Xerox do Diploma/Histórico Escolar com visto confere com o original;
* Declaração que não responde a processo administrativo, **não possui** grau de parentesco com o Diretor de Escola (Súmula Vinculante nº 13);
* Declaração de que possui conhecimentos avançados em informática, do próprio interessado, com ratificação do Diretor de Escola;
* Para candidatos com sede em outra escola, Termo de anuência do Diretor (escola sede) e declaração do Diretor (onde será designado) de que **não possui** nenhum funcionário habilitado ou que deseja exercer a função;
* Declaração que não acumula cargo (próprio punho).
* Portaria de Designação preenchida em **3 vias,**

**ROTINA CESSAÇÃO GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

* Ofício do Diretor da Unidade Escolar dirigido ao Senhor Dirigente Regional
* Informando o INCISO da Cessação (no ofício e na portaria), se for a pedido anexar o requerimento do interessado.
* Cópia da portaria de designação que está sendo cessada,
* Portaria de Cessação preenchida em 3 vias,

**OBS: Dar entrada no Protocolo.**